

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1481

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	7

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

DECRETO N.º 7299/2024
=DE 17 DE SETEMBRO DE 2024=**"PRORROGA, EXCEPCIONALMENTE, A DATA DE VIGÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA":::.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, que consta na vigência do Conselho Municipal de Educação a data até o dia 30.09.2024, e;

CONSIDERANDO, por outro lado, sobre a **impossibilidade da presença alguns de seus membros tomarem posse no dia 30 de setembro de 2024**, haja vista os afastamentos dispostos pelas normas regulamentadoras para desincompatibilização de servidores da Administração Pública, a fim de concorrerem às eleições municipais de 06 de outubro de 2024; e, cujas presenças são de suma importância neste pleito;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica prorrogada, excepcionalmente, a vigência do Conselho Municipal de Educação, do dia 30/09/2024 para o dia 07/10/2024.

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de setembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.09.17 11:34:45 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.09.17 13:30:18 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 522/2024
=De 17 de Setembro de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 7223/2024, que "REGULAMENTA PROCEDIMENTOS REFERENTES AO ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS, A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS A SUA AQUISIÇÃO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.340/1989 ALTERADA PELA LEI 4.287/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos no Memorando sob n.º 17.552/2024, no tocante à necessidade de se efetuar uma avaliação de Imóvel para Cálculo de ITBI, deste município;

**R
E
S
O
L
V**

E: nomear o Sr. **CYNIR SAUD NETO** - CPF: 387.398.638-83, para efetuar a avaliação de imóvel para fins de cálculo de ITBI.

Referido avaliador deverá apresentar no prazo de até cinco (5) dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados, pelo valor correspondente a R\$ 882,63 e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de setembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.09.17 13:49:14 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.09.17 16:01:36 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 523/2024 **=De 17 de Setembro de 2024=**

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 228/2024, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO, DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 12/2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a necessidade de se prorrogar o prazo da Comissão constituída através da Portaria nº 228/2024, para conclusão dos seus trabalhos; conforme exarado no Memorando sob n.º 17.602/2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 228/2024, concluir seus trabalhos de apuração no Procedimento Administrativo sob n.º 12/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de setembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.09.17 15:55:19 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.09.17 16:00:27 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 524/2024 **=De 17 de Setembro de 2024=**

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 250/2024, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO, DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 15/2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a necessidade de se prorrogar o prazo da Comissão constituída através da Portaria nº 250/2024, para conclusão dos seus trabalhos; conforme exarado no Memorando sob n.º 17.602/2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 250/2024, concluir seus trabalhos de apuração no Procedimento Administrativo sob n.º 15/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de setembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.09.17 15:56:04 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.09.17 16:01:14 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 525/2024** **=De 17 de Setembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO as restrições** no tocante à readaptação de função da servidora Sueli Aparecida Corrêa Pegoraro, nas funções de Professor PEB I, junto à EMEF "Profª Naide de Paula Machado", **dentro dos termos contidos no ASO - Atestado de Saúde Ocupacional**, de 29/08/2024, emitido pelo Drª. Vanessa G. Neves-CRM 102921, devidamente referenciado no Memorando sob n.º 17.592/2024;

CONSIDERANDO os termos contidos no referido Memorando, emitido pela Secretária de Educação do Município, bem como pelo Departamento de Recursos Humanos;

**R
E
S
O
L
V**

E: readaptar as atividades da servidora abaixo mencionada, a saber:

Nome	SUELI APARECIDA CORRÊA PEGORARO
Função	Professor PEB I
Unidade em exercício	EMEF "Profª NAIDE DE PAULA MACHADO" ➤ (Para exercer atividades compatíveis a de Planejamento de atividades para Alfabetização)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de setembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.09.17 15:54:17 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.09.17 16:00:54 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação**

Processo 133/2024 Pregão Eletrônico 47/2024 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de combate a incêndios. A Prefeitura comunica a Adjudicação e a Homologação Parciais da licitação em epígrafe, ficando a seguinte empresa: ATENA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, item: 42; FGS COMERCIAL LTDA, item: 28; PLATINA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, itens: 11 a 23 e 25; STRAND PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA, itens: 24, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 38, 41 e 46; SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, itens: 30, 33, 39 e 40. Os vencedores ficam convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

Conselhos Municipais**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

Ata ordinária 08/2024

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (21/08/2024) às 8:30, reunidos na Casa dos Conselhos, o Presidente Sr. José Valentim Mininel deu início a oitava reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 07/2024, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, bem como dos representantes do Conselho Tutelar, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA colocou em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo de Whatsapp, que foi aprovada pelos participantes.

2. O espaço destinado ao Conselho Tutelar, contou com a presença das Conselheiros Marcos Peres e Claudia Camargos, que elencaram os seguintes assuntos:

a) SIPIA: Os conselheiros relataram que o sistema iniciou na data 07/08, que estão atendendo e cadastrando os usuários; ressaltaram que acharam importante, pois o sistema permite a integração entre os conselheiros. A conselheira Claudia ressaltou a dificuldade que a equipe possui em conseguir a documentação das crianças e adolescentes, já que muitas vezes os pais se negam a entregar.

b) Funcionário da limpeza: novamente os membros do Conselho Tutelar relataram sobre a falta de profissionais de limpeza. O presidente do CMDCA colocou que esteve com a secretária da Assistência Social e que a mesma enfatizou a dificuldade na contratação.

c) Audiência PIA: refere-se ao Plano Individual de Atendimento, que atendem a Casa de Acolhimento e as medidas socio educativas. O plano tem como objetivo a definição das metas a serem cumpridas em relação ao

Fórum.

3. Avaliação do 2º Encontro Intersetorial da Primeira Infância: A Conselheira Rosilaine colocou sobre o encontro e fez a demonstração dos jogos confeccionados e entregues às famílias. O movimento é intersetorial, envolvendo as três secretarias (Educação, Saúde e Assistência Social). Para a efetividade do evento foi montado um comitê, que se empenhou para que o evento fosse realizado. Destacou-se o fato de que os componentes são as próprias Secretárias e que no próximo ano, por decorrência da mudança de Prefeito, os novos titulares das pastas serão membros desse grupo; foi recomendado que na primeira reunião desse Comitê no ano que vem, seja trazido para reflexão o relatório desse 2º encontro. A conselheira Rosilaine colocou que as famílias no ano anterior aderiram mais ao evento e acrescentou que acredita que o horário tenha interferido nessa situação. Além disso, descreveu a pesquisa que realizaram com as famílias após o evento. Entre os pontos destacados temos:

- Famílias elogiaram a organização do 2º Encontro;
- Enfatizaram que aprenderam com a confecção dos jogos, com as orientações de saúde;
- Criticaram a limpeza da quadra;

4. Plano FMDCA- 2024: O Sr. José Valentim fez uma breve explanação do plano e a Sra. Rosilaine acrescentou sobre as ações e os prazos. Foi feito um destaque sobre os projetos aprovados em anos anteriores e que estão em execução; registrando a importância de contato com Empresas doadoras e Escritórios de Contabilidade para divulgar esses fatos, e estimular novos doadores.

5. Setembro Amarelo: Convite do Conselho de Pastores de Jardinópolis e Jurucê. O presidente enfatiza a importância de nos atentar as questões de saúde mental e acrescentou sobre qual seria a participação do CMDCA neste evento. Ficou acordado entre os membros deste conselho que as entidades divulgarão o convite.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentim Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Patricia Nardini, primeira secretária a lavratura da presente ata.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP